



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

EXTRATO DE ATA Nº. 003/2011-CPJ, REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2011.

Aos dezessete (17) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), às onze horas (11:00h), no Plenário da Procuradoria-Geral de Justiça, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, presentes o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça por Substituição Legal, Dr. Pedro Bezerra Filho, e os Procuradores Evandro Paes de Farias, Rita Augusta de Vasconcellos Dias, Flávio Ferreira Lopes, João Bosco Sá Valente, Sandra Cal Oliveira, Carlos Antonio Ferreira Coêlho, Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos, Nicolau Libório dos Santos Filho, Maria José da Silva Nazaré, Maria José Silva de Aquino, José Roque Nunes Marques, Jussara Maria Pordeus e Silva e Públio Caio Bessa Cyrino. Ausentes, justificadamente, os Procuradores: Alberto Nunes Lopes (Férias, Portaria nº. 1818/2010/PGJ); Noeme Tobias de Souza (Compromisso institucional junto ao Tribunal de Justiça do Amazonas); Adalberto Ribeiro de Souza (Licença Médica); Antonina Maria de Castro do Couto Valle (Férias – Portaria nº. 1758/2010). **I – Abertura, conferência de quorum e instalação da sessão:** A começar, procedeu-se à verificação de *quorum*, sendo a reunião de pronto instalada, haja vista a presença de quatorze Procuradores de Justiça. **II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata da sessão anterior:** o Sr. Presidente informou a inexistência de Ata para aprovação. **III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:** não houve registro. **IV – Comunicações dos membros:** **1.** O Procurador **Evandro Paes de Farias** apresentou sua preocupação, ao tempo em que solicitou providências do Ministério Público quanto aos seguintes fatos: 1) vazamento de gás ocorrido recentemente em Manaus, embora a Companhia de Gás do Amazonas – CIGÁS negue que tenha ocorrido vazamento; 2) as áreas de risco na cidade de Manaus, principalmente as encostas de São Raimundo, Educandos, Grande Vitória e outras. Há um ano atrás as áreas foram mapeadas com a presença do Ministério Público e até a presente data nenhuma providência foi tomada. Apresentou a necessidade do Ministério Público trabalhar de forma preventiva, evitando que ocorram deslizamentos com vítimas fatais, considerando as fortes chuvas ocorridas recentemente em Manaus. **2.** Na mesma esteira do orador anterior, o Procurador **José**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Roque Nunes Marques discorreu sobre notícia veiculada hoje, na mídia, sobre os fogos de artifícios nas festas de final de ano em Manaus, promovidas pela Prefeitura de Manaus, ao custo de cinco milhões de reais (R\$ 5.000.000,00). Na mesma oportunidade parabenizou o Procurador Geral de Justiça, Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz pela resposta dada à Rádio CBN, em relação a um grupamento da ROCAM que dá segurança a familiares do ex-Governador Eduardo Braga. **3.** Em seguida, o Procurador **Públio Caio Bessa Cyrino** solicitou providências quanto aos seguintes fatos: 1) Vídeo veiculado no Blog do Holanda em que aparece Vereadores recebendo dinheiro e colocando no bolso e que o Presidente da Câmara Municipal de Manaus justificou que tratava-se de recebimento da folha de pagamento dos Vereadores que não pode ser feita no computador e nada explicou sobre o recebimento ter sido feito em uma gráfica; 2) valor de dois milhões e seiscentos mil reais (R\$ 2.600.000,00) pago ao Clube de Mães da Sra. Noemia, sem licitação, referente ao pagamento de despesas com fogos de artifícios para a festa de virada de ano em Manaus, que segundo a imprensa houve representação formulada no Ministério Público pelo PSB e PT. **4.** Prosseguindo, a Procuradora **Jussara Maria Pordeus e Silva** informou que o Conselho Nacional de Justiça estabeleceu metas que inclui o Ministério Público e colocou como prioridade para o ano de 2011, um trabalho preventivo com a ocupação irregular e que o Ministério Público do Ceará criou um Núcleo de Prevenção, cuja cópia do material obteve em Brasília e já encaminhou formalmente para o CAO PRODEMAPH-URB para adotar a mesma sistemática no Ministério Público Amazonense. Em seguida, orientou que as denúncias apresentadas pelos Procuradores Evandro Farias, José Roque Marques e Públio Caio Cyrino sejam encaminhadas ao CAO-PDC para verificar a viabilidade de instaurar procedimento administrativo. **5.** A Procuradora **Maria José da Silva Nazaré** indagou ao Sr. Presidente se o Ministério Público tomou alguma providência em relação à remessa ao STJ do material relacionado à posse do Desembargador Wellington José de Araújo. Respondendo, o Sr. Presidente informou que todas as medidas que o Ministério Público possa eventualmente tomar em relação a este assunto foram tomadas e que o próximo passo será a remessa do material disponível ao STJ hoje ou amanhã. **6.** O Corregedor **Nicolau Libório** justificou a ausência da Procuradora Noeme Tobias de Souza nesta Sessão, em razão de compromisso institucional junto ao Tribunal de Justiça do Amazonas. **7.** O Procurador **João Bosco Sá Valente** informou de sua viagem à João Pessoa-PB. e na ocasião foi reconduzido a condição de Coordenador do Norte e Nordeste do GNCOC – Grupo



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Nacional de Combate às Organizações Criminosas, também que retornou à Presidência do Colégio Nacional de Presidentes do Programa de Proteção à Testemunha, em função do Presidente atual ter terminado o seu mandato e haver assumido uma Secretaria de Estado no Rio Grande do Sul. **8.** O Procurador **José Roque Nunes Marques** insistiu na mudança de procedimento de elaboração das Atas do Colégio de Procuradores de Justiça desta Instituição, que deveriam deixar de ser a degravação da Sessão, e sim o resumo das discussões e decisões, disponibilizando a gravação para quem quisesse fazer a degravação.

V – Leitura da Ordem do Dia: 1. Aditamento para mudança do objeto da Ação de Perda de Cargo do Exmo. Sr. Dr. Vicente Augusto Cruz Oliveira: o Sr. Presidente informou que face à decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, nos autos do Processo 0.00000.000075/2008-56, há necessidade de ser reapreciado por este Colegiado a decisão constante da Resolução N°. 022/09-CPJ, de 02 de setembro de 2009, que decidiu pela proposição de Ação Civil Pública para decretar a perda do cargo do Dr. Vicente Augusto Cruz Oliveira, para adequá-la à nova decisão daquele Órgão. **Decisão:** conforme Certidão anexa. **2. Projeto de lei que fixa a revisão anual da remuneração dos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas. Decisão:** conforme Certidão anexa. **VI – Discussão e votação dos processos constantes da pauta:** conforme certidões anexas. **VII – Apresentação, discussão e votação de outras matérias:** não houve registro. **VIII – O que houver:** o Procurador **João Bosco Sá Valente** indagou à Subprocuradora Administrativa sobre o encaminhamento à Assembleia Legislativa do Anteprojeto de Lei de interesse do CAO CRIMO, que ficou retida pela administração passada, na medida em que precisa cumprir uma determinação do Colégio Nacional de Procuradores Gerais e portanto do GNCOG de uniformizar o nomenclatura dos grupos, que deixa de ser GCOC - Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas e passa a ser denominado de GAECO – Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, além de dar segurança jurídica ao suplemento desta matéria. Respondendo, a Procuradora **Jussara Maria Pordeus e Silva** informou que estava aguardando para enviar este Anteprojeto de Lei à Assembléia Legislativa dia 1º. de fevereiro, início do ano legislativo de 2011. **IX – Encerramento:** nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu,
Jorge Alberto Gomes Damasceno, Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Sr. Presidente e por todos os Procuradores presentes.

PEDRO BEZERRA FILHO
Presidente, por Substituição Legal

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

JOÃO BOSCO SÁ VALENTE
Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA
Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO
Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ
Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO
Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

CERTIDÕES DE JULGAMENTO

I – PROCESSOS COM RELATOR:

1. Processo nº. 448.148.2010.PGJ.

Assunto: Anteprojeto de lei que institui o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público como instrumento oficial de comunicação dos atos do MPE/AM.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Relatora: Exma. Sra. Dra. **SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS.**

Decisão: o Colégio, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **APROVAR** o inteiro teor do Anteprojeto de Lei, de fl. 03 dos autos do **Processo nº. 448.148.2010.PGJ**, que institui o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público como instrumento oficial de comunicação dos atos do Ministério Público do Estado do Amazonas, pelas razões expostas no voto da ilustre Relatora.

2. Processo nº. 412.760/2010/PGJ.

Assunto: Recurso em face de decisão do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, que culminou no Ato PGJ nº. 064/2010.

Interessado: Exmo. Sr. Dr. Cândido Honório Ferreira Filho, Promotor de Justiça.

Relatora: Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva

Pedido de Vista: Exmo. Sr. Dr. **ALBERTO NUNES LOPES.**

Decisão: o Colégio decidiu, à unanimidade dos votantes, impedidos os Procuradores Evandro Paes de Farias, Rita Augusta de Vasconcellos Dias, Flávio Ferreira Lopes, João Bosco Sá Valente, Carlos Antonio Ferreira Coêlho, Maria José Silva de Aquino e José Roque Nunes Marques, suspeitos os Exmos. Srs. Drs. Nicolau Libório dos Santos Filho e Maria José da Silva Nazaré; antecipando o voto com a relatora, em reunião realizada em data de 07.10.2010, os Procuradores Sandra Cal Oliveira e Públio Caio Bessa Cyrino, o seguinte:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

I - CONHECER do Recurso Administrativo interposto pelo Exmo. Sr. Dr. Cândido Honório Ferreira Filho, Promotor de Justiça de Entrância Final, no tocante ao Ato PGJ n°. 064/2010, autuado sob o n°. **412.760.2010.PGJ**;

II – NEGAR PROVIMENTO ao Recurso *sub examen*, mantendo-se, por conseguinte, a pena de suspensão aplicada ao ora Recorrente pelo Ato PGJ n°. 064/2010, em face de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelas Portarias n^{os}. 0863 e 957/2009/PGJ.

3. Processo n°. 444.146.2010.PGJ.

Assunto: Representação formulada por servidores titulares de cargos efetivos do Ministério Público, no que tange à jornada de trabalho.

Interessados: Servidores do MPE/AM que subscrevem a representação.

Relatora: Exma. Sra. Dra. **SANDRA CAL OLIVEIRA**

Decisão: o Colégio decidiu, à unanimidade dos membros votantes, impedida a Procuradora Jussara Maria Pordeus e Silva, o seguinte:

I – NÃO CONHECER do requerimento formulado pelos servidores titulares de cargos efetivos do Ministério Público do Estado do Amazonas, protocolizado sob o n°. 442847.2010.39532, no tocante à jornada de trabalho estabelecida pelos Atos PGJ n^{os}. 195 e 215/2010, por versar sobre matéria já decidida no âmbito deste Colegiado, bem como sobre outras atinentes à competência da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em consonância com as razões expostas pela Relatora nos autos do **Processo n° 444.146.2010.PGJ**;

II – ENCAMINHAR cópia dos presentes autos à mencionada Subprocuradoria-Geral, a fim de que seja realizada uma análise dos pleitos inerentes à sua competência.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

II – PROCESSOS EM MESA:

Processo S/Nº.

Assunto: Proposta de aditamento da Resolução do CPJ nº. 022/09-CPJ, de 02/09/2009, que trata da Ação de Perda de Cargo do Exmo. Sr. Dr. Vicente Augusto Cruz Oliveira, face a decisão do CNPM nos autos do Processo 0.00000.000075/2008-56.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas

Relator: a ser designado.

Decisão: o Colégio decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **DISTRIBUIR** formalmente a um relator, membro do Colegiado, o processo de aditamento da Ação Civil Pública para perda de cargo do Dr. Vicente Augusto Cruz Oliveira, devendo ser posteriormente reapresentado para deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça.

Processo S/Nº.

Assunto: Projeto de lei que fixa a revisão anual da remuneração dos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas

Decisão: o Colégio decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **REFERENDAR** o Projeto de Lei que estabelece data base para revisão geral anual na remuneração dos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas, ora encaminhado à apreciação da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, por meio do Ofício nº. 0039.2011.PGJ.450579.2011.749, datado de 11 de janeiro do ano em curso.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

EXTRATO DE ATA Nº. 003/2011, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,
REALIZADA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2011.